



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Prof. Julio Paixão, 295. Fone: 3582 - 1054 / Fax: 3582 - 1806
64770-000 - São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal nº. 167/2007, de 13 de novembro de 2007.

Dá nome a uma Praça no bairro Santa Fé denominada de " HIPÓLITO JOSÉ DE NEGREIROS ", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, faço saber, que por proposição do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Dá-se nome a uma Praça no Bairro Santa Fé denominada de " JOSÉ HIPÓLITO DE NEGREIROS ", localizada no cruzamento das Ruas Mário Dias Pereira e Epitácio Pamplona, no Bairro Santa Fé, nesta cidade, próximo a residência do Vereador Rosibal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2007.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2007, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da LOM e Res. TCE/PI.


GENERTON DE SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

